PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ___/2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO NOVA VITÓRIA, LOCALIZADO NA ZONA OESTE DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente criados, denominados, retificados e ratificados os seguintes logradouros públicos localizados no Bairro Nova Vitória, Zona Oeste do Município de Santarém:

VIAS INTERBAIRROS				
	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	**DENOMINAÇÃO OFICIAL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
01	Av. Dr. Julio Castro	**Avenida Maracanã**	Rua Aramanaí	Av. 04 de Agosto
02		**Rod. Eng. Fernando Guilhon**	Rua da Salvação	Av. Maracanã
03		**Rua Aramanaí**	Av. Maracanã	Rua da Salvação
04		**Rua Araríá**	Rua São Marcos	Rua da Salvação
05		**Rua Juá**	Rua São Marcos	Rua da Salvação
06		**Rua Maracanãzinho**	Rua da Salvação	Av. Maracanã
07		**Rua Maria José**	Rua da Salvação	Beco Maranata
08		**Rua Ponta de Pedra**	Rua Rocha Negra	Rua da Salvação

VIAS INTRABAIRROS				
	DENOMINAÇÃO ANTERIOR	**DENOMINAÇÃO OFICIAL**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
01				
02		**Travessa da Alegria**	Rua Maria José	Rua Maracanãzinho
03		**Beco Maranata**	Rua Aramanaí	Rua São Marcos
04		**Rua Caiçara**	Rod. Eng Fernando Guilhon	Rua Maria José
05		**Rua da Salvação**	Rod. Eng Fernando Guilhon	Rua Aramanaí
06		**Rua Piracaia**	Rua Rocha Negra	Rua da Salvação
07		**Rua Rocha Negra**	Rua Araríá	Rua Aramanaí
08		**Rua São Marcos**	Rod. Eng Fernando Guilhon	Rua Aramanaí
09		**Rua Vera Paz**	Rua da Salvação	Rua São Marcos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0C7B-A498-3B17-49F1 e informe o código 0C7B-A498-3B17-49F1

10		**Travessa Araruema**	Rua Maria José	Rua Aramanaí
11		**Travessa Santa Cruz**	Tv. Araruema	Rua Rocha Negra
12		**Travessa Mapiri**	Rua Maria José	Tv. Iguaporé

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I - Interbairros: aqueles que envolvem a interligação ou a realização de atividades entre dois ou mais bairros distintos;

II - Intrabairros: aqueles que se restringem à interligação ou à realização de atividades no interior de um único bairro.

Art. 3º É vedada a atribuição de nome de pessoa viva a bem público de qualquer natureza, com o objetivo de resguardar a impessoalidade, evitar a promoção pessoal e assegurar a neutralidade dos espaços destinados ao uso coletivo.

Art. 4º Faz parte integrante desta Lei o **Anexo I**, contendo o mapa georreferenciado do Bairro Nova Vitória, com a localização precisa dos logradouros ora denominados.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em conjunto com o Núcleo de Cadastro Imobiliário, adotará as medidas necessárias para atualização do cadastro municipal.

Art. 6º As denominações estabelecidas nesta Lei deverão constar nos registros oficiais do Município, no sistema cartográfico, nos mapas oficiais, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos demais órgãos competentes.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8° Fica revogada a Lei nº 14.666, de 14 de junho de 1993, que trata da denominação da via pública como **Avenida Dr. Júlio Castro**.

Art. 9° A via atualmente denominada **Avenida Dr. Júlio Castro**, localizada no Bairro Maracanã I, passa a denominar-se oficialmente **Avenida Maracanã**.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0C7B-A498-3B17-49F1 e informe o código 0C7B-A498-3B17-49F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2025, que dispõe sobre a criação, denominação, retificação e ratificação de logradouros públicos no Bairro Nova Vitória, localizado na Zona Oeste do Município de Santarém, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a)s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

A presente proposta visa à criação e denominação formal dos logradouros públicos no Bairro Nova Vitória, localizado na Zona Oeste de Santarém, como parte do processo de planejamento urbano, regularização fundiária e melhoria na prestação de serviços públicos, incluindo saúde, segurança, saneamento e correspondência postal.

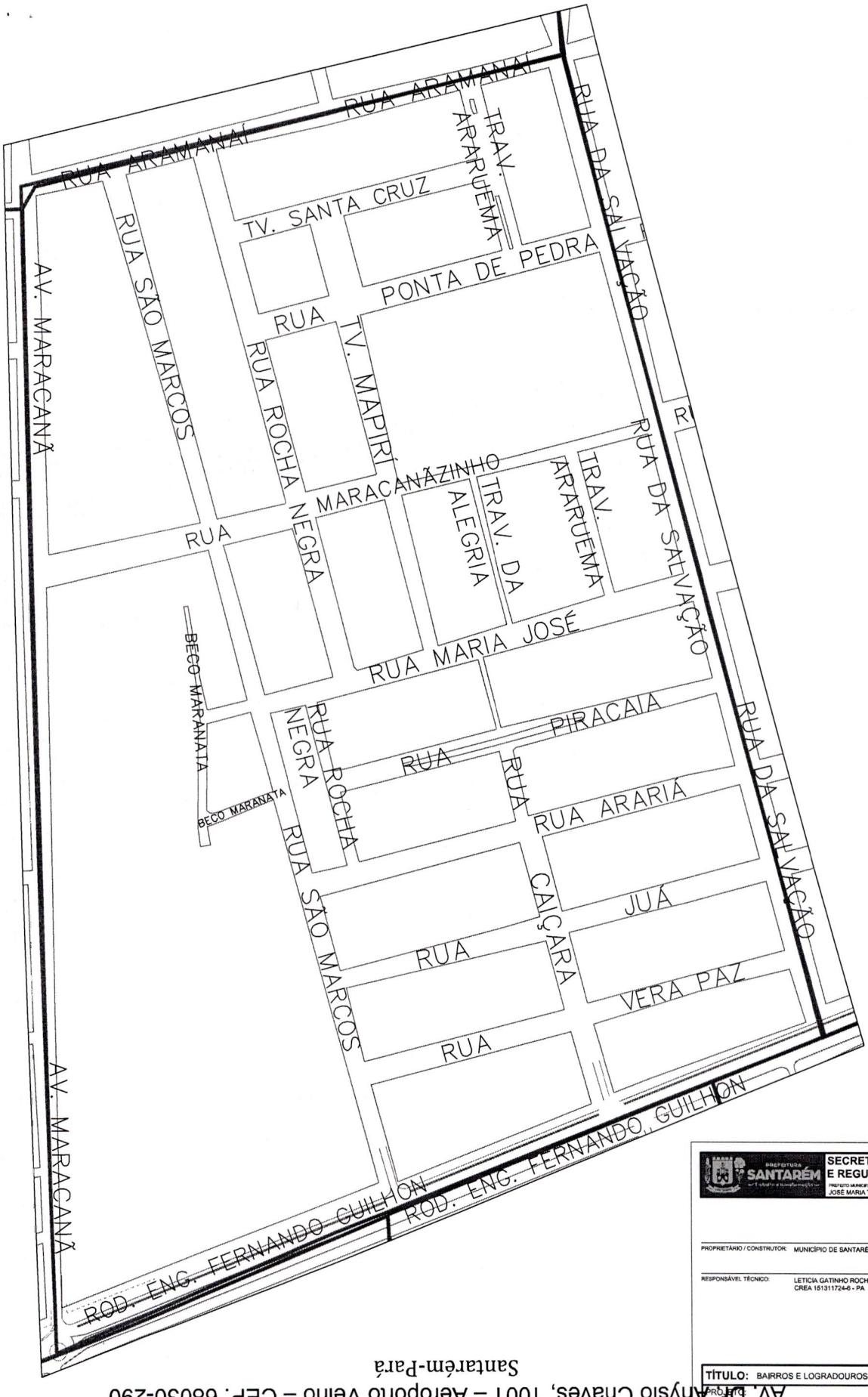
A medida atende às demandas da população local e contribui para a valorização do bairro, fortalecendo sua identidade territorial e promovendo a organização do espaço urbano.

Anexa-se o mapa do Bairro Nova Vitória (Anexo I) com a indicação dos logradouros citados.

Santarém, 28 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0C7B-A498-3B17-49F1 e informe o código 0C7B-A498-3B17-49F1



PREFEITURA SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO: EMIR MACHADO DE AGUIAR

PROPRIETÁRIO / CONSTRUTOR: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LETICIA GATINHO ROCHA SILVA
CREA 151311724-6 - PA

TÍTULO: BAIRROS E LOGRADOUROS MUNICÍPAIS

LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

EXECUÇÃO		EQUIPE TÉCNICA	
PROJETO		EQUIPE	ENG. LETICIA GATINHO R. SILVA CAD.: RODRIGO PORTELA CAD.: MARCIO S. BATISTA
DESENHO	CADISTA		
DATA	DATA		
ESCALAS	DESENHO(S)	ÁREA	FOLHA
Como indicado	DESENHOS	ÁREA TOTAL: ÁREA DO ARRUAMENTO:	01/01

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NOVA VITÓRIA

AV. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0C7B-A498-3B17-49F1 e informe o código 0C7B-A498-3B17-49F1